GOVERNO DO ESTADO PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20210711

Ref. Processo n°. PREGÃO N° 29/2021

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA.

O(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, como CONTRATANTE e F L DE OLIVEIRA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor Jessica Reis Reis, CPF:032.021.562-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
 - Art. 3° Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.



GOVERNO DO ESTADO PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

AURORA DO PARÁ - PA, 07 de outubro de 2021

VANESSA GUSMÃO MIRANDA PREFEITA MUNICIPAL

GESTOR(A) DO CONTRATO